



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 03 / 10 / 06
Assessoria de Plenário

IND 6401/2006

INDICAÇÃO nº

(Da Deputada IVELISE LONGHI)

Ao Protocolo Legislativo para registro B, em seguida à CAS.

Em, 04 / 10 / 06

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação nas Áreas Residenciais - AR 16 e 17 de Sobradinho II-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília a implantação de iluminação nas Áreas Residenciais - AR 16 e 18 de Sobradinho II-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender a solicitação da Comunidade de Sobradinho II, no sentido de providenciar a iluminação nas Áreas Residenciais - AR 16 e 18.

As referidas áreas não possuem iluminação e sua implantação significará muito para aquela comunidade, pois trata-se de uma infra-estrutura básica.

Destarte, devemos sugerir ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília, que seja implantada uma rede de Iluminação nas Áreas Residenciais - AR 16 e 18 de Sobradinho II-DF.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões em, 30 de Agosto de 2.006.

Ivelise Longhi

Deputada IVELISE LONGHI
Deputada Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6401 / 2006
Fls. Nº 01 *Niziane*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 20/09/06 às 17:45
[Assinatura]
Assinatura Matrícula